

PORTARIA 072/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **20.854.217-6**,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança – PCE – US.

MEMBROS EFETIVOS

Tiago Simioni Andreatta	Diretor e Presidente
Adailton Farias de Oliveira	Secretário/Relator
Geraldo Jose Adrianczyk Staszyszen	Divisão de Segurança e Disciplina
Rosimeiry Mostachio	Setor de Pedagogia
Juvanira Mendes Teixeira	DIAS
Jackson Hohara Mendes	DIOQ

MEMBROS SUPLENTES

Wilson Vieira	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Jonathan Felipe Bressan	Secretário/Relator
Hemerson Luiz da Cunha	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal